



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Governadoria**

DECRETO N.º 9687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

Aproveita servidor em disponibilidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar n.º 68, de 9 de dezembro de 1992 e considerando o Ofício n.º 536/GAB/SESAU, de 28/03/01,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aproveitada no Quadro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a servidora ITACI ALVES FERREIRA SILVA LAMMEL, ocupante do cargo de Odontólogo, cadastro n.º 059090-8, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 23 de outubro de 2001,  
113º da República.

  
JOSÉ DE ABREU BIANCO  
Governador

